

“Autoriza Viagem e dá outras providências”

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo a servidora **MARIA DO CARMO SOUSA COSTA**, CPF **589.313.501-63**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, visando empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para participar do Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares e Campanha de Prevenção de Abuso e Exploração Sexual Infante Juvenil.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$60,00 (Sessenta reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário da Fazenda e Planejamento



Data Saída: 11/10/2017	Horário Previsto Para Saída: 06:00hs	Elisângela C. Borges Rezende
Data Chegada: 11/10/2017	Horário Previsto Para Chegada: 22:00hs	Matrícula 3480
Atividade	Quantidade	Valor Unitário
Hospedagem	-	-
Alimentação	02	30,00
Deslocamento	-	-
TOTAL GERAL		60,00

HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 340,00	R\$ 270,00	R\$ 227,00
Outras Capitais	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 136,00
Interior	R\$ 135,50	R\$ 68,00	R\$ 45,00

ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
Outras Capitais	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Interior	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

DESLOCAMENTO

TIPO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R\$ 0,52 / KM percorrido